



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

(33) 3735-1250

Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: JOSÉ WANDERLENO RODRIGUES SILVA
VICE-PRESIDENTE: MARIA OLIVEIRA FREIRE MURTA
MEMBRO: DARLANY KÊNIA LOYOLA

COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE:

PRESIDENTE: FRANCISCO OLIVEIRA FONSECA
VICE-PRESIDENTE: JOSÉ WANDERLENO RODRIGUES SILVA
MEMBROS: ISABEL AGUILAR VIANA

- **PROJETO DE LEI Nº 010/2021 – “Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2021) DO Município de Coronel Murta e dá outras providências”**

Aos, 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, (2021), às 09:00 horas, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Coronel Murta/MG., compareceram os vereadores, infra assinados, membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, sob a presidência do Vereador José Wanderleno Rodrigues Silva com a finalidade de análise e parecer ao Projeto de Lei nº 010/2021.

O projeto de lei foi exposto a análise e os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação o consideraram formalizado dentro das normas legais e constitucionais vigentes.

Em síntese, Lei visa estabelecer a Recuperação Fiscal do nosso Município, especialmente por meio do incentivo ao pagamento dos débitos de natureza tributária para com a Fazenda Municipal, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020. O Programa terá vigência até 30 de novembro de 2021, e serão oferecidas aos contribuintes modalidades de pagamento das dívidas, com parcelamentos e demais vantagens.

Portanto, o Programa reflete a sensibilidade da Administração Municipal, sendo uma formade oportunidade para que os contribuintes em débito tenham a possibilidade de quitar suas dívidas e regularizar suas situações perante ao Fiscal Municipal, sem comprometer demasiadamente sua vida financeira, já abalada pela situação econômica atual.

Isto posto, somos a sugerir ao Plenário desta Casa pela aprovação do Projeto de Lei nº010/2021.



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

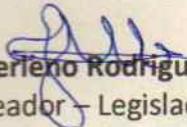
(33) 3735-1250

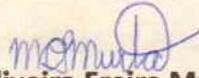
Email: camaralegis.murta@yahoo.com.br

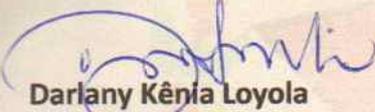
Rua Palmeiras, 33 - Centro - CEP: 39.635-000 - Coronel Murta

Câmara Municipal de Coronel Murta/MG.

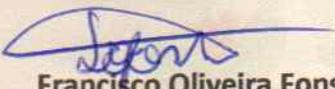
aos, 29 de março de 2021.


José Wanderleto Rodrigues Silva
Vereador - Legislação


Maria Oliveira Freire Murta
Vereadora-Legislação


Darlany Kênia Loyola
Vereadora-Legislação


Crésio Freire Murta
Vereador - Serviços públicos


Francisco Oliveira Fonseca
Vereador- Orçamento


Isabel Aguilar Viana
Vereador- Orçamento